



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 560/2.017

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO PROJETO 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da obra de Unidade de Educação Infantil do Tipo 1 – Convencional no Município de Lajinha/Minas Gerais em atendimento do Termo de Compromisso PAC-211900/2015 - PROINFÂNCIA, os servidores e representantes da Sociedade Civil abaixo mencionados:

Presidente:

THAIS BOECHAT DE LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 104.342.766-00, **ENGENHEIRA CIVIL**;

Membros:

RONALDO JUSTO RIBEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 779.451.666-87, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CÉLIO VIEIRA DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 832.355.406-44, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**;

MÁRCIO ALVIM CARDOSO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 522.161.106-63, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**;

MARCIO HÚBNER DE MIRANDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 725.360.046-00, **GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**;

HUMBERTO CABRAL DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 789.258.436-68, **VEREADOR**.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 18 de Agosto de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG